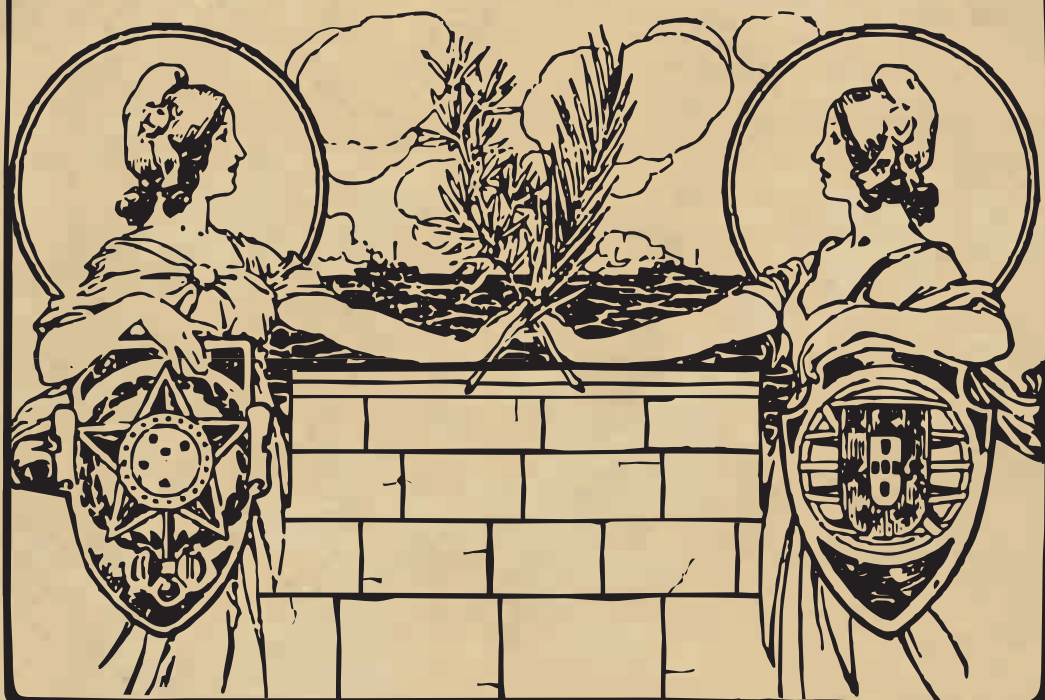


# ATLANTIDA

Lucia Maria Paschoal Guimarães

Luís Andrade

Zília Osório de Castro



Para João de Barros, eram evidentes as vantagens da defesa da lusitanidade do Atlântico garantida, segundo ele, pela união dos territórios atlânticos que se identificavam real ou potencialmente com ela, com evidentes vantagens para todos. Nas suas palavras:

[...] essas vantagens são inegáveis [...] de um lado e do outro do Atlântico o que vemos? Numa vastíssima margem da América Austral, o Brasil; quase em frente, na costa africana, a vasta colónia portuguesa de Angola; e, entre as duas, como um mar lusitano, o Atlântico Sul. Numa zona de navegação comum ao Brasil e à África Ocidental – o arquipélago de Cabo Verde. E mais a norte, com pontos de escala em rotas diferentes – os Açores e a Madeira. E, no centro de convergência de inúmeras linhas de navegação, como um vasto entreposto comercial dos produtos de Portugal e do Brasil – o amplo e magnífico porto de Lisboa.<sup>1</sup>

Sublinhe-se que estes dados geográficos se submetiam à ideia de uma identidade cultural, a lusitanidade, que os informava e lhes conferia sentido. Sendo assim, o que caracterizava a “outra Atlântida” de João do Rio seria a razão, a língua e a tradição lusitanas, sem dúvida difíceis de manter e implementar, mas condições de realização do ideal da “nova e grande Lusitânia”.<sup>2</sup>

A identificação da Atlantida de João de Barros e de João do Rio com a Lusitânia, como expressão de identidade cultural, apontava para a necessidade de se “estreitarem as relações intelectuais luso-brasileiras”,<sup>3</sup> sob pena de se extinguirem os laços que ligavam Portugal ao Brasil, e que faziam deste um “verdadeiro prolongamento, amplíssimo e limitado do nosso exíguo território nacional”.<sup>4</sup> Na noção de território aqui expressa estava implícita, segundo se julga, a dimensão cultural. Era esta que o legitimava. Importava, por isso, que fosse implementada uma política nesse sentido, e lembrava-se serem iniciativas a terem em conta a criação de

---

<sup>1</sup> BARROS, João de. A Confederação Luso-Brasileira. Será possível uma nova e grande Lusitânia? *Atlantida*, Lisboa, v. 5, n. 20, p. 670, 15 jun. 1917.

<sup>2</sup> *Ibidem*, p. 659.

<sup>3</sup> OLIVEIRA, Alberto de. O Brasil na Academia de Ciências de Lisboa. *Atlantida*, Lisboa, v. I, n. 3, p. 297, 15 jan. 1916.

<sup>4</sup> *Ibidem*, p. 299.

uma cadeira de estudos brasileiros na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, a abertura de universidades portuguesas a estudantes brasileiros, a colaboração de reputados escritores e jornalistas brasileiros na imprensa portuguesa,<sup>5</sup> a visita recíproca de representantes esclarecidos das duas nações,<sup>6</sup> a divulgação em Portugal do conhecimento do patrimônio artístico brasileiro e das novas correntes artísticas do Brasil,<sup>7</sup> e uma adequada orientação pedagógica. Estes seriam alguns dos aspectos de um programa cultural que se pretendia talvez criar,<sup>8</sup> mas de certeza implementar, “imposto pela identidade da raça e unidade da língua”.<sup>9</sup> O gênio latino, comum a portugueses e brasileiros, plasmava-se na lusitanidade da Atlantida mediante “a decência do pensar e do dizer, a graça, a justeza e a sobriedade”.<sup>10</sup> Isto significava que o espaço territorial da Atlantida, como anteriormente se referiu, se definia essencialmente como um espaço cultural, “um novíssimo continente moral”<sup>11</sup> e que era, afinal, a unidade de cultura a fundamentar a união entre Portugal e o Brasil. A Atlantida idealizada por João de Barros e João do Rio “seria um foco de cultura latina”<sup>12</sup> a dominar o Atlântico Sul.

Considerando que as noções de espaço distinguiam as Atlântidas acabadas de referir, o mesmo acontecia com a concepção de tempo. Tendo em atenção o texto original atribuído a Platão e a reinterpretação de Donnelly, conclui-se que ambos os relatos se situavam num tempo cronologicamente indeterminado, como era próprio do mito. Apenas na identificação concreta à menção da XVIII Dinastia Egípcia e do Império Tebano permitiria, tanto quanto possível, datar os acontecimentos. Aliás, poderia perguntar-se: qual o lugar que a noção de tempo ocupa na Atlântida? Chamou-se já a atenção para o carácter simultaneamente intemporal e temporal da Atlântida. Situava-se no tempo, mas estava para além dele, posto que a sua mensagem era concreta e situada, destinada a situações objetivas, mas aplicava-se-lhe uma

---

<sup>5</sup> *Ibidem*, p. 300–301.

<sup>6</sup> 11 MACHADO, Bernardino. O Renascimento Português. Brasil-Portugal. Fala o Sr. Presidente da República. *Atlantida*, Lisboa, v. 3, n. 10, p. 903, 15 ago. 1916.

<sup>7</sup> COSTA, Navarro da. Nota de Arte. Brasil. *Atlantida*, Lisboa, v. 3, n. 9, p. 876–877, 15 jul. 1916.

<sup>8</sup> SANTOS, Lúcio dos. As relações luso-brasileiras. Questões de ensino. *Atlantida*, Lisboa, v. 5, n. 18, p. 484–492, 15 abr. 1917; veja-se também LEÃO, A. Carneiro. A educação no Brasil. *Atlantida*, Lisboa, v. 3, n. 11, p. 1.033–1.038, 15 set. 1916.

<sup>9</sup> CARVALHO, Coelho de. Discurso. *Atlantida*, Lisboa, v. 2, n. 6, p. 603, 15 abr. 1916.

<sup>10</sup> BILAC, Olavo. Discurso. *Atlantida*, Lisboa, v. 2, n. 6, p. 595, 15 abr. 1916.

<sup>11</sup> *Ibidem*, p. 591.

<sup>12</sup> *Atlantida*, Lisboa, v. 5, n. 38, p. 131, 1919.

dimensão de transcendência ditada pela permanência de ideias e ideais que as informavam. Isto significa que tanto o tempo do mito da Atlântida enquanto construção como o tempo da Atlântida enquanto concretização ultrapassavam as condicionantes cronológicas para se situarem no plano intemporal das aspirações profundas dos seres humanos. Daqui que a noção de tempo inerente à Atlântida se apresente com a feição mítica do não tempo que, contudo, não tinha o sentido de eternidade, mas de continuidade de pensamento. Esvaziado de qualquer conteúdo quantitativo, o tempo na sua dimensão qualitativa identificava-se como uma possibilidade de representação da subjetividade imanente dos seres humanos que se manifestava na temporalidade da sua vivência como algo que estava para além dela, mas que, simultaneamente, lhe pertencia. O seu enunciado cronológico constituía, assim, apenas um sinal acidental e secundário do humanismo latente em todo o ser humano que lhe conferia evidente sentido ontológico. Esta noção de tempo encontrava o seu fundamento último no entendimento da capacidade reconhecida ao espírito humano de progredir continuamente porque era dotado da tendência imprevisível para transcender todos os limites.<sup>13</sup>

O caso da “outra Atlântida”, ou seja, a Atlantida de João de Barros e de João do Rio, apresenta características diferentes ditadas pela complexidade da interpretação. Concepções como lusitanidade, latinidade, gênio latino, que servem de fundamento da sua definição, pelo seu abstracionismo, situam-se em si mesmas fora do tempo e, quiçá, para além dele. Situam-se no plano das permanências indatáveis da sua gênese e indefiníveis da sua essência que, não raras vezes, precedia a sua literalidade. Esta sim era passível de ser cronologicamente situada. Concretizar situações, acontecimentos, formas de ser e de estar concretas, aplicando-lhes a abstração conceitual, significava conferir ao conceito um sentido temporal que, sem anular a intemporalidade da sua essência, o fazia interagir com a temporalidade, dando talvez significados “novos” à sua aplicação. Assim, ao tempo, Atlantida, com o seu sentido de lusitanidade e latinidade, pretendia impedir a vitória do pangermanismo alemão tanto no Brasil quanto no Atlântico Sul. Daqui que o tempo da luta contra aquele fosse o presente e o do ideal se perfilasse fora do tempo. Contudo, era este ideal que dava forças à civilização latina, à latinidade, para se erguer e resistir ao exército alemão. E concluía

---

<sup>13</sup> Veja-se POMIAN, Krzysztop. *L'Ordre du temps*. Paris: Galimard, 1984. p. 355.

Paulo Osório: “o alemão persentia-o e temia-o”.<sup>14</sup> Por isso, concluía-se, a luta que os soldados portugueses travavam em França era um combate não só pelo país que os vira nascer, mas também “pela civilização a que pertencemos, pelo ideal que sempre defendemos, pelo futuro das ideias e dos sentimentos entre os quais fomos educados”.<sup>15</sup> O receio de um efetivo pangermanismo despoletara ou implementara o projeto de lusitanidade, senão de latinidade substanciada na “outra Atlântida” e no domínio do Atlântico Sul. O tempo do presente e o tempo do não tempo davam visivelmente as mãos na análise de uma situação marcada pela temporalidade.

Zília Osório de Castro em Lucia Maria Paschoal Guimarães, Luís Andrade e Zília Osório de Castro, *Atlantida. A invenção da comunidade luso-brasileira*, Rio de Janeiro, Contra Capa, 2013, pp. 62-66.

---

<sup>14</sup> OSÓRIO, Paulo. Esta guerra. *Atlantida*, Lisboa, v. 4, n. 16, p. 305, 15 fev. 1917.

<sup>15</sup> AO EXÉRCITO Português. *Atlantida*, Lisboa, v. 4, n. 16, p. 243, 15 fev. 1917.